



1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE

ADITIVO Nº 20240080-01

1º Termo Aditivo de alteração (Acréscimo de 25% da quantidade) do contrato nº 20240080, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pelo Sr. **MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES**, Secretário de Assistência Social, matrícula funcional nº 133218-0, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SR. RAIOL LANCHONETE E PANIFICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.135.338/0001-09, estabelecida na rua Joaquim Ferreira Seixas, s/nº, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **IVANELSON AZEVEDO RAIOL**, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% da quantidade inicial dos itens do contrato nº 20240080, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 14.856,28 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte e oito centavos)**, passando o contrato ter o valor total de **R\$ 75.072,08 (setenta e cinco mil, setenta e dois reais, e oito centavos)**.

Item	Descrição	Quantitativo e valores atuais do contrato			Valores após a alteração contratual		Valor atualizado no Contrato
		Quant licitada	Valor Unitário	Valor Total	Quant. Aditiva da - 25%	Valor Total Acrescido	



1	Almoço com prato a base de carne Vermelha (Bovina): Proteína de primeira (carne assada de panela ou bife acebolado). Salada: (crua ou cozida). Arroz (branco ou a grega). Massa (espaguete). Acompanhamento (farofa ou farinha). Sobremesa: fruta ou picolé. Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). Água mineral sem gás (200 ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS.	25	R\$64,00	R\$1.600,00	6	R\$384,00	R\$1.984,00
2	Almoço com prato a base de Carne Branca (Ave): Proteína de primeira (carne de frango assada de forno ou guisado). Salada: (crua ou cozida). Arroz (branco ou a grega). Massa (espaguete). Acompanhamento (farofa ou farinha). Sobremesa: fruta ou picolé. Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). Água mineral sem gás (200ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de	25	R\$70,00	R\$1.750,00	6	R\$420,00	R\$2.170,00



	vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS						
3	Almoço com prato a base de peixe: Proteína de primeira (carne de peixe frita ou cozida). Salada: (crua ou cozida). Arroz (branco ou a grega). Massa (espaguete). Acompanhamento (farofa ou farinha). Sobremesa: fruta ou picolé. Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade). Água mineral sem gás (200 ml). Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS	25	R\$63,00	R\$1.575,00	6	R\$378,00	R\$1.953,00



4	Jantar com prato a base de carne vermelha: Entrada: Salgadinhos diversos/Proteína de primeira: strogonoff, filé ao molho madeira ou escondidinho Salada: (crua ou cozida) Arroz (branco ou a grega) Farofa; Sobremesa: Torta Maria Isabel, Torta Nega Maluca, Torta Prestígio, Pudim Prestígio, Pudim de Leite, Torta Gelada, Torta de Abacaxi, Creme de Bacuri, Creme de cupuaçu ou Torta da Felicidade/Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade) Água mineral sem gás (200ml); Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS	11	R\$76,00	R\$836,00	2	R\$152,00	R\$988,00
---	--	----	----------	-----------	---	-----------	-----------



5	Jantar com prato a base de carne branca (Ave): Entrada: Salgadinhos diversos/Proteína de primeira: strogonoff, filé ao molho madeira ou escondidinho Salada: (crua ou cozida) Arroz (branco ou a grega) Farofa; Sobremesa: Torta Maria Isabel, Torta Nega Maluca, Torta Prestígio, Pudim Prestígio, Pudim de Leite, Torta Gelada, Torta de Abacaxi, Creme de Bacuri, Creme de cupuaçu ou Torta da Felicidade/Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante (de primeira qualidade) Água mineral sem gás (200 ml); Utensílios: Copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS	11	R\$72,00	R\$792,00	2	R\$144,00	R\$936,00
---	---	----	----------	-----------	---	-----------	-----------



6	Coffee Break 1 - Café com leite ou Chocolate quente; Copo de suco de fruta (natural ou polpa); Fatia de bolo; Pão; Frios: presunto, queijo muçarela, manteiga e margarina; frutas naturais fatiadas; Pet four (doce e salgado); Pão com queijo ou sanduíche recheados; Canjica ou Tapioca Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente. Utensílios: louças descartáveis, xicaras, copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, arranjo de mesa toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS)	400	R\$28,33	R\$11.332,00	100	R\$2.833,00	R\$14.165,00
7	Coffee Break 2 - Café com leite, Copo de suco de fruta (natural ou polpa). Fatia de bolo Pão Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente. Utensílios: louças descartáveis, xicaras, copos, taças e jarras de vidro, bandejas e talheres de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para	410	R\$26,33	R\$10.795,30	102	R\$2.685,66	R\$13.480,96



	sobremesa, guardanapo de papel, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, arranjo de mesa toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela SEMAS).						
8	Lanche 1 - Cachorro-quente; - Suco de frutas ou refrigerante (copo de 200 ml) Sanduíches acondicionados em embalagens de plástico próprias para cachorro-quente. Refrigerantes de primeira linha. Suco de frutas: caju, goiaba, maracujá, abacaxi, acerola, bacuri, laranja, cupuaçu ou qualquer outra fruta da época.	971	R\$15,67	R\$15.215,57	242	R\$3.792,14	R\$19.007,71
9	Lanche 2 - Bandeja com minis salgados - Suco de frutas ou refrigerante (copo de 200 ml) Salgado de frango ou carne ou queijo com presunto. Tipos: mini pastel, mini coxinha, mini sanduiche, canudinhos e empadas. Acondicionados em embalagens plásticas. Refrigerantes de primeira linha. Suco de frutas: caju, goiaba, maracujá, abacaxi, acerola, bacuri, laranja, cupuaçu ou quaisquer outras frutas da época.	979	R\$16,67	R\$16.319,93	244	R\$4.067,48	R\$20.387,41
VALOR TOTAL							R\$75.072,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta das seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024:



- Atividade 1201.082440014.2.100 **Manutenção do Índice de Gestão Descent. do SUAS - IGD/PBF e Cadastro Único**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41;
- Atividade 1201.082440014.2.102 **Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41;
- Atividade 1201.082440014.2.106 **Manutenção do Piso Básico Fixo Serv. Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41;
- Atividade 1201.082440017.2.113 **Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 29 de outubro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**
CNPJ nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

**SR. RAIOL LANCHONETE E
PANIFICACAO LTDA**
CNPJ nº 42.135.338/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____